



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 5 da sessão ordinária híbrida do Órgão Especial do dia 23 (vinte e três) de junho do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, tendo em vista a sessão do Tribunal Pleno ocorrida anteriormente.

Exmos. Desembargadores que compareceram presencialmente: Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor) e os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Exmos. Desembargadores que compareceram telepresencialmente: César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, além dos Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral e Marcelo Lamego Pertence, convocados, para participar da sessão na forma do art. 16, § 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Embora em férias regimentais, a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli compareceu telepresencialmente e participou integralmente da sessão.

Exmas. Desembargadoras ausentes: Denise Alves Horta e Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, em férias regimentais; Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, em licença médica, e Taisa Maria Macena de Lima, com causa justificada.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo "quórum" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, declarou aberta a sessão.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 4, da sessão ordinária híbrida do Órgão Especial do dia 12 de maio de 2022, foi aprovada, à unanimidade de votos.

Observando-se a preferência regimental, foram apregoados os processos com pedidos de sustentação oral.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'R' followed by a flourish.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**I. Processo TRT n. 00066-2022-000-03-00-7 AgR**

Relator: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva  
Agravante: Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura  
Advogada: Marta Cristina de Faria Alves - OAB/RJ 150162  
Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

**DECISÃO:** O Órgão Especial decidiu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva

Sustentação oral do ilustre advogado Dr. Bruno de Leão Caiuby (OAB/RJ: 137645), pela Agravante, Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura.

**II. Processo TRT n. 00070-2022-000-03-00-5 AgR**

Relator: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva  
Agravante: Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – UNITRI  
Advogada: Marta Cristina de Faria Alves - OAB/RJ 150162  
Agravado: 2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

**DECISÃO:** O Órgão Especial decidiu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva.

Sustentação oral do ilustre advogado Dr. Bruno de Leão Caiuby (OAB/RJ: 137645), pela Agravante, Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura.

Dando sequência, foram apregoados os processos eletrônicos e os processos físicos inseridos na pauta.

**III. Processo PJe n. 0010265-86.2022.5.03.0000 RecAdm**

Redator: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior  
Recorrente: Sindicato dos Trab. do Poder Judiciário Federal no Estado de MG  
Recorrido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, negar provimento ao apelo, vencidos os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Paulo Roberto de Castro, Maristela Íris da Silva Malheiros e Paula Oliveira Cantelli.

Na Presidência: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Designado Redator do Acórdão o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, o primeiro a se manifestar acerca da tese vencedora.

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Suspeito: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**IV. Processo PJe TRT n. 0010346-35.2022.5.03.0000 RecAdm**

Relator: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro

Recorrente: Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de Minas Gerais – ASSOJAF-MG

Advogado: Rudi Meira Cassel – OAB/DF 22256

Recorrido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Suspeito: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

**V. Processo TRT n. 00702-2021-000-03-00-0 AgR (ED)**

Relator: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva

Embargante: Sebastião Márcio Custódio

Parte Contrária: Desembargadora Vice-Corregedora do TRT da 3ª Região

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva.

**VI. Processo TRT n. 00690-2021-000-03-00-3 AgR (ED)**

Relator: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Embargante: Tiago Jonas Gonçalves Tomaz de Aquino

Parte Contrária: Corregedoria Regional do TRT da 3ª Região

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

**VII. Processo TRT n. 00047-2022-000-03-00-0 AgR (ED)**

Relator: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto

Embargante: Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura

Advogada: Marta Cristina de Faria Alves – OAB/RJ 150162

Parte Contrária: 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos de declaração; no mérito, sem divergência, dar-lhes provimento parcial somente para agregar esclarecimentos à motivação do decidido.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedidos os Exmos. Desembargadores Manoel Barbosa da Silva e Marcus Moura



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ferreira.

Prosseguiu-se com pregão das Matérias Administrativas.

**VIII. Processo TRT n. 00068-2022-000-03-00-6-MA**

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01523, de 5 de maio 2022) que designou Henrique de Souza Mota, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 28 de setembro a 1º de outubro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00762/2022.

2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01533, de 10 de maio 2022) que designou Adriano Marcos Soriano Lopes, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 11 de julho a 31 de julho de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00241/2022.

3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01647, de 24 de maio 2022) que designou Sofia Fontes Regueira, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 7 de julho a 7 de agosto de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03566/2021.

4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01712, de 31 de maio 2022) que designou Haydee Priscila Pinto Coelho de Sant'ana, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 30 de maio a 1º de junho de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00274/2022.

5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01775, de 6 de junho 2022) que designou Arlindo Cavalaro Neto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 02 de junho a 03 de junho de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01699/2022.

**IX. Processo TRT n. 00069-2022-000-03-00-0 MA**

Assunto: Referendar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1285/22, de 18 de abril de 2022) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/881/22-2 de 07/03/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15/03/2022, a partir de 12/04/2022, referente à atuação do MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, nas Egrégias 3ª Turma e 1ª SDI.
2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1570/22, de 11 de maio de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para no dia 23 de maio de 2022, atuar em sessão de julgamento da Egrégia 1ª Turma.
3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1571/22, de 11 de maio de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para no dia 30 de maio de 2022, atuar em sessão de julgamento da Egrégia 1ª Turma.
4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1731/22-2, de 2 de junho de 2022) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, para compor as Egs. 4ª Turma e SDC, de 5 de junho de 2022 a 23 de julho de 2022, em função de licença médica da Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.
5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/1757/22, de 6 de junho de 2022) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/1087/22-2 de 4/5/2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18/5/2022, a partir de 3/6/2022, referente à atuação do MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, nas Egrégias 2ª Turma e 1ª SDI.

**X. Processo TRT 00081-2022-000-03-00-5-MA**

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Adriana Campos de Souza Freire



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Pimenta, Titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini, nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 10 a 17/7/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno; dia 18/07/2022 em função de compensação (Resolução GP N. 214/21, § 2º) e de 19/7 a 17/8/2022, em função de férias.

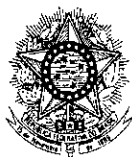
2. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Leonardo Passos Ferreira, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Gisele de Cassia Vieira Dias Macedo, nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 9 e 10/9/2022 em função de compensação (Resolução GP N. 214/21, § 2º) e de 11/7 a 8/9/2022, em função de férias.

3. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Delane Marcolino Ferreira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Jaqueline Monteiro de Lima, nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: dia 18/07/2022, em função de compensação (Resolução GP N. 214/21, § 2º) e de 19/7 a 17/8/2022, em função de férias.

4. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Mauro César Silva, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcos Penido de Oliveira, nas Eg. 11ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 6 a 13/7/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 14/7 a 22/8/2022, em função de férias.

5. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Sabrina de Faria Froes Leão, Titular da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcus Moura Ferreira, nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 3 a 10/7/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno; dia 11/07/2022 em função de compensação (Resolução GP N. 214/21, § 2º) e de 12/7 a 10/8/2022, em função de férias.

6. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Stela Álvares da Silva Campos, nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 8 a 10/7/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno, reduzida, em razão do deferimento de férias ao i. Titular de 18/6 a 7/7/2022; dia 11/07/2022, em função de compensação (Resolução RI, art. 89, § 4º), e de 12/7 a 10/8/2022, em função de férias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

7. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Paulo Chaves Correa Filho, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, no seguinte período: de 25/7 a 02/9/2022, em função de férias.

8. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Rodrigo Ribeiro Bueno, nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 2 a 9/7/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno e de 10/7 a 18/8/2022, em função de férias.

9. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Marcelo Oliveira da Silva, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Vicente de Paula Maciel Júnior, nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 29/6 a 5/7/2022, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno, reduzida, em razão do deferimento de férias ao i. Titular de 9 a 28/6/2022; dia 06/07/2022 em função de compensação (Resolução GP N. 214/21, § 2º) e de 7/7 a 5/8/2022, em função de férias.

**XI. Processo TRT n. 00074-2022-000-03-00-3 MA**

Assunto: Processo Remoção/Promoção Global – Edital n. 3/2022

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o resultado final do processo de Remoção/Promoção Global (Edital N. 3/2022) para as Varas do Trabalho abaixo declinadas, nos seguintes termos:

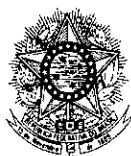
I. Promover a MM. Juíza Keyla de Oliveira Toledo e Veiga, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Cataguases, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes Glauco Rodrigues Becho e Francisco José dos Santos Júnior;

II. Promover o MM. Juiz Glauco Rodrigues Becho, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Unai;

III. Promover o MM. Juiz Francisco José dos Santos Júnior, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Patos de Minas, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juízes Rodrigo Cândido Rodrigues e Fábio Gonzaga de Carvalho;

IV. Promover o MM. Juiz Rodrigo Cândido Rodrigues, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Araxá;

V. Promover o MM. Juiz Fábio Gonzaga de Carvalho, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Paracatu, a partir da composição de lista tríplice juntamente com as MM. Juízas Andressa Batista de Oliveira e Helena Honda Rocha;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

VI. Promover a MM. Juíza Andressa Batista de Oliveira, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Almenara;

VII. Promover a MM. Juíza Helena Honda Rocha, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Iturama, a partir da composição de lista tríplice juntamente com os MM. Juizes Fernando Saraiva Rocha e Arlindo Cavalaro Neto.

Efetivar as remoções para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, com os nomes dos magistrados que obtiveram êxito no certame, conforme abaixo relacionados:

<b>Vara</b>	<b>Juiz(a)</b>	<b>Situação</b>
4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Karla Santuchi	REMOÇÃO
12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Marcelo Oliveira da Silva	REMOÇÃO
27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Christianne de Oliveira Lansky	REMOÇÃO
35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Fabiana Alves Marra	REMOÇÃO
37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Walder de Brito Barbosa	REMOÇÃO
48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	Marco Túlio Machado Santos	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Barbacena	Luiz Olympio Brandão Vidal	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Betim	Ordenísio César dos Santos	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Caxambu	José Ricardo Dily	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Contagem	Thaís Santana Souza Schneider	REMOÇÃO
4ª Vara do Trabalho de Contagem	Cláudia Eunice Rodrigues	REMOÇÃO
5ª Vara do Trabalho de Contagem	Vinicius Mendes Campos de Carvalho	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	Luciana Jacob Monteiro de Castro	REMOÇÃO
3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano	Luiz Evaristo Osório Barbosa	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Curvelo	Laudenicy Moreira de Abreu	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba	Sandra Carla Simamoto da Cunha	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de João Monlevade	Geraldo Magela Melo	REMOÇÃO
4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora	Agnaldo Amado Filho	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Sabará	Vitor Salino de Moura Eça	REMOÇÃO





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas	Renato de Paula Amado	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Três Corações	Carolina Lobato Góes de Araújo Barroso	REMOÇÃO

**XII. Processo TRT n. 00071-2022-000-03-00-0 MA**

Interessado(a): Mônica de Oliveira Costa

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 137, de 10 de maio de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Mônica de Oliveira Costa, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

**XIII. Processo TRT n. 00072-2022-000-03-00-4 MA**

Interessado(a): Dalton Ricoy Torres

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 150, de 23 de maio de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Dalton Ricoy Torres, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

**XIV. Processo TRT n. 00073-2022-000-03-00-9 MA**

Interessado(a): Consuelo Pagani Vieira Machado

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 143, de 30 de maio de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Consuelo Pagani Vieira Machado, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

**XV. Processo TRT n. 00079-2022-000-03-00-6 MA**

Interessado(a): Luciene de Oliveira Silva

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 154, de 1º de junho de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Luciene de Oliveira Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

**XVI. Processo TRT n. 00080-2022-000-03-00-0 MA**

Interessado(a): Hélio Guimarães Coelho

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Presidência (Portaria GP N. 153, de 27 de maio de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Hélio Guimarães Coelho, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

**XVII. Processo TRT n. 00082-2022-000-03-00-0 MA**

Interessado(a): Mirian Cobuci de Paula

Assunto: Aposentadoria por incapacidade permanente.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 165, de 13 de junho de 2022) que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora Mirian Cobuci de Paula, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

**REGISTROS**

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam pelos anos de dedicação ao Tribunal.

As moções contaram com a adesão dos demais Desembargadores e da Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 19 (dezenove) horas e 26 (vinte e seis) minutos.

Sala de Sessões, 23 de junho de 2022.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Publicado em 18/07/2022 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região